



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 357

## A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

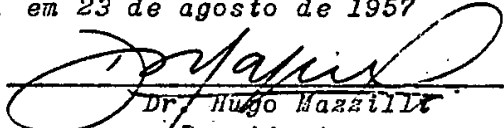
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

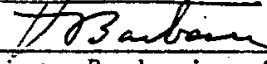
IVO ZIMERMAM, pelo fornecimento de madeira p/ponte dos "Bentos": 4 peças medindo 12 x 0,30m. a Cr\$1.040,00..	Cr\$4.160,00
HANOEL BENTO DE ALMEIDA, carroto das madeiras para o local referido (7 peças).....	Cr\$3.500,00
WALFRIDO ZIMERMAM, fornecimento para a ponte dos Bentos de 3 peças de madeira conforme conta.....	Cr\$3.120,00
"GAZETA DO RIO PARDO LTD" pela impressão de 100 exemplares do Orçamento para 1957, Relatório de 1956 e Balanço Geral(serviço em andamento).....	Cr\$4.000,00
JOAQUIM JOSÉ DOS REIS, fornecimento de costaneiras para a ponte na estrada Barrânia-Caconde, propriedade do sr. Alfredo Modesto (conta anéxa).....	Cr\$ 710,00
T O T A L.....	Cr\$16.200,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1957

  
Dr. Hugo Mazzilli  
Presidente

  
Francisco Barboni  
1º Secretário